

ERRATA Nº 01 AO EDITAL UNIFICADO 2020/1
ENEM – REDAÇÃO AGENDADA – PORTADOR DE DIPLOMA –
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA e
READMISSÃO APÓS ABANDONO

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e, com base na Lei 9.394/96, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de Graduação 2020.1, modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Unificado 2020/1, do qual trata este Edital, será executado pela Faculdade SENAI CETIQT por meio de uma equipe gestora designada pela Portaria nº 112/2019 de 15/10/2019 e terá validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2020.

1.2. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas de ingresso: ENEM; Redação Agendada; Portador de Diploma; Transferência Externa; Reabertura de Matrícula e Readmissão após Abandono.

1.3. Os cursos oferecidos em cada Unidade, bem como suas respectivas vagas e turnos, por forma de ingresso, integram os quadros A, B e C do Anexo I e serão ministrados temporariamente nos endereços divulgados no quadro D do Anexo I.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Design: Habilitação em Moda:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 697 – 17/11/2014, a matriz curricular do curso foi criada a partir de um delineamento junto à grandes empresas do setor, do perfil profissional atual e do futuro. Dessa forma, ela é totalmente alinhada às necessidades da indústria, formando profissionais para atuar na pesquisa e desenvolvimento de projetos de design de moda, gestão dos processos produtivos e atuação na promoção e comunicação dos produtos. O curso é focado no desenvolvimento de competências e habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. A Faculdade SENAI CETIQT possui plantas-pilotos completas, de confecção e estamparia, e está sempre inovando, tendo criado a primeira Planta Piloto de Confecção 4.0 do país em 2017.

2.2. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Reconhecimento SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015, o curso busca formar engenheiros químicos aptos a desenvolver sistemas, processos, equipamentos e produtos, realizar e coordenar projetos, processos e serviços de engenharia química, seguindo padrões técnicos, de qualidade, segurança, saúde e responsabilidade socioambiental.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

2.3. Engenharia de Produção:

Reconhecido pelo Ministério da Educação pela Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015, o curso visa reduzir e eliminar custos nos processos de uma empresa, garantindo eficiência de produção. A formação oferecida busca desenvolver no aluno uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas. Para atingir o objetivo requerido, além de garantir ao aluno uma sólida formação científica, o curso de Engenharia de Produção assegura uma visão global dos componentes tecnológicos, econômicos, humanos e sociais, evidenciando a interdisciplinaridade fundamentada numa visão sistêmica de liderança e resultados. O mercado de trabalho para esse profissional é vasto, visto que a aplicação dos conhecimentos se dirige a vários setores da indústria, além do ramo de serviços e comércio.

2.4. Metodologia dos Cursos

Os Cursos de Graduação da Faculdade SENAI CETIQT, tem sua metodologia baseada em competência, o que possibilita o desenvolvimento de habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. Estruturados para serem cursados em módulos, o conjunto de unidades curriculares contribuem para a formação de competências específicas do curso. Desta forma, recomenda-se que os módulos sejam cursados de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, sendo então, um módulo pré-requisito para o ingresso no outro.

3 – DAS FORMAS DE INGRESSO

3.1. ENEM

3.1.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2017, desde que o candidato apresente, no mínimo, média de 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente ou ainda que venha a concluir até janeiro/2020, desde que comprovem até o início das aulas a sua conclusão. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

3.1.2. Após a realização da inscrição *on-line*, o candidato deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, de posse do boletim do resultado do ENEM, na Coordenação de Suporte Acadêmico da Faculdade SENAI CETIQT, na unidade ofertante do curso escolhido, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 20h, no período de 25/10/2019 a 15/02/2020.

Obs. No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente (Recesso de Final de Ano).

3.1.3. As matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

3.2. REDAÇÃO AGENDADA

3.2.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou ainda que concluirão até janeiro/2020, desde que comprovado a sua conclusão até o início das aulas. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

3.2.2. Após a realização da inscrição, o candidato deverá realizar o agendamento do dia e horário em que deseja realizar a prova.

A prova deverá ser realizada presencialmente, no período de 11/11/2019 a 14/02/2020 conforme quadro de atendimento abaixo, sendo composta unicamente de uma redação de caráter eliminatório.

Obs. No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente (Recesso de Final de Ano).

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 2,0 (dois).

QUADRO I – HORARIO DE APLICAÇÃO DA PROVA

HORÁRIOS	DIAS DAS SEMANA
Manhã - 10h – 12h	Segunda a sexta-feira
Tarde - 15h – 17h	Segunda a sexta-feira
Noite - 18h – 20h	Segunda a sexta-feira
Manhã -10h – 12h	Sábado

Locais de Realização da Prova:

- Riachuelo: Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ.
- Barra da Tijuca: Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Rio de Janeiro – RJ.

(*) - No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente – (Recesso de Final de Ano)

3.2.3. A prova terá duração de 2 (duas) horas e versará sobre um tema atual definido pela instituição. Abaixo os critérios utilizados para fins de correção:

- Atendimento à instrução da prova;
- Produção de um texto dissertativo-argumentativo;
- Mínimo 25 linhas;
- Adequação da linguagem à situação;
- Coesão e coerência;
- Continuidade – uso adequado da referência;
- Progressão temática – presença de informações novas;
- Articulação – encadeamento lógico das ideias;
- Ausência de contradição – coerência interna e externa.
- Paragrafação.

Obs.: Conforme determina a LBI – Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) para os candidatos portadores de deficiência, o critério de avaliação considerará a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas meia hora antes do seu início, munido do documento oficial e original de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta. É expressamente proibida a utilização de celular e aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

3.3. PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.3.1. É destinado ao candidato que já tenha concluído o curso de graduação ou que possua matrícula, ativa ou trancada, em outra Faculdade.

3.3.2. Os candidatos, no ato da inscrição/matricula, deverão entregar a documentação listada no ANEXO III.

Obs. No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente (Recesso de Final de Ano).

3.4. REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

3.4.1. É destinado aos alunos da Faculdade SENAI CETIQT que tenham interesse em retornar e dar continuidade aos estudos. O deferimento desta forma de ingresso está condicionado à disponibilidade de vagas no curso, desde que o respectivo curso não tenha sido descontinuado e/ ou a critério da Coordenação de Curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o **EDITAL UNIFICADO – FORMA DE INGRESSO ENEM E REDAÇÃO AGENDADA** deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de **inscrição online**, disponível no site **senaicetiqt.com**, no período determinado no Anexo IV.

4.2. As inscrições para o **EDITAL UNIFICADO – FORMAS DE INGRESSO: PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO** deverão ser realizadas **presencialmente** na Coordenação de Suporte Acadêmico da Unidade Barra ou Riachuelo, no período determinado no Anexo IV.

Obs. No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente (Recesso de Final de Ano).

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT, consciente da sua responsabilidade social com a comunidade, promove uma ação solidária em conjunto com os candidatos ingressantes, a campanha do Vestibular Solidário, onde a inscrição está condicionada a **entrega de dois pacotes de fraldas geriátricas**, que serão doadas a entidade beneficente abaixo:

AMPARO THEREZA CHRISTINA

Nome da Responsável: Maria das Graças
Endereço: Rua Magalhães Castro, 201 – Riachuelo CEP: 20961-020-RJ
CNPJ: 34.005.603/0001-06
TEL: (21) 2261-0020 / 2241-8065
E -mail: amparotc1924@gmail.com / amparotc@veloxmail.com.br
Site: www.amparotherezachristina.com.br

SENAI CETIQT



4.4. A entrega poderá ser realizada na Coordenação de Suporte Acadêmico das Unidades Barra ou Riachuelo, da seguinte forma:

- ENEM – no ato da matrícula;
- REDAÇÃO AGENDADA – no dia da Redação Agendada;
- PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO - no ato da inscrição.

(*) No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente – (Recesso de Final de Ano).

4.5. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet que não foi recebida.

5 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

5.2. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá no ato da inscrição *online*, enviar para o e-mail vestibular@cetiqt.senai.br:

- a) documento indicando os recursos especiais necessários; e
- b) parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado.

5.3. A solicitação de condições ou recursos especiais será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Os resultados serão divulgados no site da Faculdade SENAI CETIQT - senaicetiqt.com de acordo com o especificado abaixo:

- ENEM não haverá divulgação do resultado. O candidato inscrito deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, conforme item 3.1.2.
- REDAÇÃO AGENDADA – o resultado estará disponível no site em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova, devendo o candidato aprovado realizar a matrícula de imediato.
- PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO – o resultado estará disponível no site em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega de toda documentação, devendo o candidato aprovado realizar a matrícula de imediato.



SENAI CETIQT



6.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

6.2.1. Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:

- a) maior nota na redação;
- b) maior idade.

6.2.2. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso, o turno e a unidade escolhida, respeitando o tempo de vigência deste edital.

6.3. A entrega da documentação fora do período de matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar todos os documentos descritos no Anexo III.

6.4. Para confirmar a matrícula o candidato deverá, após a entrega da documentação, efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª parcela do curso. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do vencimento terá sua matrícula cancelada.

6.5. Os candidatos que solicitarem **REABERTURA DE MATRÍCULA OU READMISSÃO APÓS ABANDONO**, caso tenham seu processo deferido, confirmarão matrícula na grade curricular atual do curso, após o pagamento do boleto de matrícula, assim como deverão estar cientes de que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

7.2. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão da Redação Agendada - redação.

7.3. O candidato aprovado e matriculado na Faculdade SENAI CETIQT que solicitar o cancelamento de sua matrícula poderá pedir a devolução de 90% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento na Coordenação de Suporte Acadêmico, até 1 (uma) semana após o início das aulas.

7.4. Havendo vagas remanescentes, permanecerá aberto o Edital Unificado com novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

7.5. O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

7.6. O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e sua respectiva reclassificação.

7.7. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenizações, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

7.8. Para fins de inscrição e matrícula, deverão os(as) candidatos(as) interessados(as) observar atentamente ficando cientes que a *Unidade Riachuelo*, localizada na zona norte da cidade do Rio de Janeiro será gradativamente desativada, e todos os seus cursos e atividades serão transferidos para a “Barra da Tijuca”, bairro que faz parte da zona oeste da cidade.

7.9. Caso você opte por um curso já oferecido na *Unidade Barra da Tijuca*, apenas ocorrerá uma mudança de endereço. Ao longo do ano letivo de 2020 a faculdade prestará as devidas informações aos alunos sobre o cronograma efetivo da mudança e o novo endereço que entrará em atividade em 2021.

7.10. A Faculdade SENAI CETIQT não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

7.11. Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Comissão do Edital Unificado e decididos pela Diretoria Executiva.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.

Sergio Luiz Souza Motta

Diretor Executivo

SENAI CETIQT

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

ANEXO I – Quadro de Vagas e Locais de Realização dos Cursos

A – Quadro de Vagas – Formas de ingresso ENEM e REDAÇÃO AGENDADA

Cursos	Unidade*	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 semestres	Manhã	60
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Riachuelo*	7 semestres	Manhã	60
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 semestres	Noite	60
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca*	10 semestres	Manhã	30
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo*	10 semestres	Manhã	30
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca*	10 semestres	Noite	30
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca*	10 semestres	Noite	60
TOTAL				330

Atenção:

Turno Manhã: de segunda-feira a sexta de 7h as 12h10min, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Turno Noite: de segunda-feira a sexta de 18h30 as 22h30, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

(*) No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente – (Recesso de Final de Ano).

***Observação 1:** Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2021 o curso seja transferido e desenvolvido em uma nova unidade na Barra da Tijuca.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

B – Quadro de Vagas – Formas de ingresso PORTADOR DE DIPLOMAS e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos	Unidade*	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 semestres	Manhã	20
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Riachuelo*	7 semestres	Manhã	20
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 semestres	Noite	20
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca*	10 semestres	Manhã	20
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo*	10 semestres	Manhã	20
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca*	10 semestres	Noite	20
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca*	10 semestres	Noite	20
TOTAL				140

Atenção:

Turno Manhã: de segunda-feira a sexta de 7h as 12h10min, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Turno Noite: de segunda-feira a sexta de 18h30 as 22h30, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

(*)No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente – (Recesso de Final de Ano).

***Observação 1:** Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2021 o curso seja transferido e desenvolvido em uma nova unidade na Barra da Tijuca.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

C – QUADRO DE CURSOS – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO (*)

Cursos	Unidade	Turno
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca e Riachuelo*	Manhã
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	Noite
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca e Riachuelo*	Manhã
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca	Noite
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca	Noite

Legenda (*) = O atendimento à solicitação de Readmissão após Abandono está condicionado à disponibilidade de vaga no curso, desde que o mesmo não tenha sido descontinuado.

(*)No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não haverá expediente – (Recesso de Final de Ano).

***Observação 1:** Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2021 o curso seja transferido e desenvolvido em uma nova unidade na Barra da Tijuca.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.



SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria



ATENÇÃO: Para os cursos listados abaixo, serão analisados apenas as inscrições para o processo de REABERTURA DE MATRÍCULA:

Cursos	Unidade	Turno
Tecnologia em Produção de Vestuário Renovação de Reconhecimento Portaria nº 281, de 01/07/2016.	Riachuelo*	Noite

D – Locais de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

UNIDADES	CURSOS
Unidade Barra da Tijuca – 2020 Av. das Américas, nº 3.434, Blocos 2 e 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Engenharia Química Engenharia de Produção
Unidade Riachuelo – 2020 Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário Engenharia Química Engenharia de Produção

UNIDADE NOVA	CURSOS
Unidade Barra da Tijuca – À PARTIR DE 2021 Av. Luís Carlos Prestes, 230 – Condomínio Barra Trade Prime - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário Engenharia Química Engenharia de Produção

****Observação 1:** - Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2021 o curso seja transferido e desenvolvido em uma nova Unidade na Barra da Tijuca.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.



SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria



ANEXO II – VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE

CURSO	UNIDADE TURNO	VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE NO 1º PERÍODO DOS CURSOS CITADOS	
		Integral	Valor com Desconto
Design: Habilitação em Moda	1) Barra da Tijuca Manhã 2) Barra da Tijuca Noite 3) Riachuelo Manhã	R\$ 2.995,00	R\$ 1.198,00 * Desconto de 60%
Engenharia Química	1) Barra da Tijuca Manhã 2) Barra da Tijuca Noite 3) Riachuelo Manhã	R\$ 2.995,00	R\$ 1.198,00 * Desconto de 60%
Engenharia de Produção	1) Barra da Tijuca Noite	R\$2.495,00	R\$998,00 * Desconto de 60%

(*) Consulte nossos Descontos Especiais para a Campanha 2020.1 no site: https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed.pdf

- Ex-alunos do SENAI CETIQT(*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação(**); aluno com registro no CQR e CREA; empregado e dependente de empresas conveniadas.
- Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABRAFAS e CCPS.
- Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas.
- Empregados e dependentes(***) do Sistema S.
- o percentual de desconto será concedido no decorrer do curso de graduação, desde que o aluno atenda aos pré-requisitos estabelecidos para manutenção da bolsa, em cada renovação da matrícula.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

Condições:

- Vencimento 1ª cota: 5 dias após a matrícula. Demais cotas: Dia 10 ou 20 do Mês (a escolha do aluno).
- O valor da hora aula por curso será divulgado semestralmente na Coordenação de Suporte Acadêmico e no site da Faculdade, podendo sofrer reajuste anual.
- Considerando ser um curso modular, os alunos poderão cursar todas as unidades curriculares, de acordo com o projeto pedagógico do curso, e havendo reprovação em alguma unidade curricular do módulo, o cálculo da semestralidade levará em consideração, a carga horária da unidade curricular reprovada multiplicado pelo valor da hora aula do curso.



SENAI CETIQT



SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ
UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5
Barra da Tijuca | CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ
CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar (original para consulta e cópia legível), da documentação abaixo:

1. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio* ou equivalente;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Documento Oficial de Identidade Válida;
5. Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de quitação eleitoral;
6. CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;
7. Certificado militar para maior de 18 anos e menor de 45 anos (sexo masculino);
8. Comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
9. 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);

Legenda: (*) = Publicação em Diário Oficial para concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1986 e 2016. A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso.

Documentos obrigatórios para candidatos Portadores de Diploma:

- Documentos elencados acima;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso Superior;
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

Documentos obrigatórios para candidatos oriundos de Transferência Externa:

- Documentos elencados acima;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas;
- Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.

Obs.: Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.



SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



ANEXO IV

CRONOGRAMA ENEM E REDAÇÃO AGENDADA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA ENEM	25/10/2019 até 15/02/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO REDAÇÃO AGENDADA	25/10/2019 a 14/02/2020
APLICAÇÃO REDAÇÃO AGENDADA	11/11/2019 a 14/02/2020 (**)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENEM	Não haverá divulgação do resultado, uma vez que a matrícula se dará de acordo com a apresentação do boletim do resultado do ENEM.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO REDAÇÃO AGENDADA	Até 2 (dias) dias úteis após realização da prova. (*) (**)
MATRÍCULA REDAÇÃO AGENDADA	Até 2 (dias) dias úteis após a divulgação do resultado (*)
INÍCIO DAS AULAS	02/03/2020

OBSERVAÇÃO:

(*) - Divulgação a partir das 17 horas.

(**) Para a prova realizada no dia 14/02 o resultado saíra até às 19h do mesmo dia.

**CRONOGRAMA PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA –
REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO**

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	25/10/2019 a 15/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO e EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	até 5 (cinco) dias úteis após a entrega de toda documentação.
INÍCIO DAS AULAS	02/03/2020



SENAI CETIQT



SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ
UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5
Barra da Tijuca | CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ
CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br